



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2023			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1327/2022	PREGÃO PRESENCIAL	084/2022

Aos 03 dias do mês 03 de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 084/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para utilização nas rotinas do Centro de Saúde "Farmacêutica Rosângela De Almeida Lisboa" e SAMU, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, requisitados através do processo nº 1327/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para utilização nas rotinas do Centro de Saúde "Farmacêutica Rosângela De Almeida Lisboa" e SAMU, requisitados através do processo nº 1327/2022, o fornecedor **Medical Prime Comércio Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda**, estabelecido à Rua do Horto - 1º e 2º andar, nº 235, bairro Horto, cidade de Horto, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 20.610.628/0001-16, e-mail: [licitacao@medicalprimedistribuidora.com.br](mailto:licitacao@medicalprimedistribuidora.com.br), Tel: (11) 2538-9616/1199448-7696, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	AM	1000	Cristália	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
Descrição	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG -AMPOLA 1ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	AM	1000	Farmace	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
Descrição	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML AMPOLA COM 5 ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	FR	1000	JP Farma	R\$ 9,52	R\$ 9.520,00
Descrição	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO - FRASCO COM 1000 ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	AM	1000	Farmace	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
Descrição	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML - AMPOLA COM 1 ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
23	FR	2000	Fresenius	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
Descrição	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G - USO INTRAMUSCULAR - FRASCO AMPOLA				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
40	AM	5000	Farmace	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
Descrição	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - AMPOLA COM 3 ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
53	AM	1000	Hypofarma	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
Descrição	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA COM 2 ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
73	AM	1000	Cristalia	R\$ 8,91	R\$ 8.910,00
Descrição	MORFINA SULFATO 1MG/ML - AMPOLA COM 1ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
88	AM	1000	Halexistar	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
Descrição	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - AMPOLA COM 10ML				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;

6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)

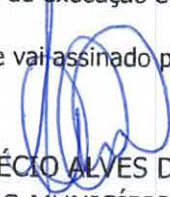


## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

- a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigentealocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registroem igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 084/2022 e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipótesesdos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 084/2022.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.
16. Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Edvaldo Cardoso de Lima quese será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termosdo artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

PELA CONTRATANTE:

  
LEODÉCIO ALVES DE LIMA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP  
CNPJ 67.160.507/0001-83

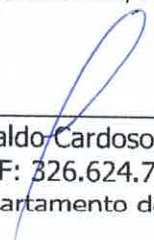
PELA CONTRATADA:

RITA DE CASSIA  
SANTANA:12880827892

Assinado de forma digital por RITA  
DE CASSIA  
SANTANA:12880827892  
Dados: 2023.03.07 11:13:42 -03'00'

Sr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Santana  
CPF: 128.808.278-92  
Medical Prime Comércio Importação e  
Exportação de Produtos para Saúde Ltda CNPJ  
20.610.628/0001-16

PELAS TESTEMUNHAS:

  
Edvaldo Cardoso de Lima  
CPF: 326.624.748-58  
Departamento de Saúde

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: MEDICAL PRIME COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ATA Nº: 030/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ROTINAS DO CENTRO DE SAÚDE "FARMACÊUTICA ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA" E SAMU, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1.Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAIS E DADOS:**

Vargem 08 de março 2023



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Rita de Cássia Santana

Cargo: Sócia

CPF: 128.808.278-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

RITA DE CASSIA  
SANTANA:12880827892

Assinado de forma digital por RITA  
DE CASSIA SANTANA:12880827892  
Data: 2023.03.07 11:14:42 -0300

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).